



**TERMO DE NÃO
CONFORMIDADES
SAMAE PARANAPOEMA**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE – PARANAPOEMA

PARANAPOEMA – PR

DEZEMBRO/2022

DIRETORIA EXECUTIVA

Robison Pedroso da Silva

Presidente

Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Marcelo Felix Frade

Engenheiro Químico

Tanael Osório Michelin

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do
Paraná Rua Sofia Tachini, 237 – Jardim Bela Vista – Jussara/Paraná – CEP:
87.230-000 Telefone: (44) 3123-2800

www.consorcioorcispar.com.br

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES DO GERAIS.....	4
1.1.	DADOS DO EMPREENDIMENTO	4
1.2.	EQUIPE DE AUDITORIA	4
2.	INTRODUÇÃO	5
3.	LEGISLAÇÃO	5
4.	ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO	7
5.	LABORATÓRIO	12
6.	CASA DE QUÍMICOS	12
7.	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	13
8.	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	14
8.1.	MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS	14
8.1.1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO.....	14
8.1.1.1.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01.....	14
8.1.1.2.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02.....	17
8.1.1.3.	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04.....	19
9.	RESERVATÓRIOS	22
9.1.	RESERVATÓRIO ELEVADO.....	22
10.	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	22
11.	CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	24
12.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	25

1. INFORMAÇÕES DO GERAIS

1.1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
Nome Fantasia	SAMAE PARANAPOEMA		
CNPJ	97.486.294/0001-45		
Atividade	Autarquia Municipal Captação, tratamento e distribuição de água		
Endereço	Rua Cambuy	Número	209
Complemento	-	Bairro	Centro
CEP	87.680-000	Cidade / UF	Paranapoema / PR
Contato	Adelmo Soares	Cargo	Diretor
Telefone	(44) 3342-1156	E-mail	samaeparanapoema@uol.com.br

1.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Razão Social	INGÁ ECOLÓGICA LTDA		
Nome Fantasia	Ingá Ecológica – Soluções Ambientais		
CNPJ	10.753.379/0001-64	Inscrição Estadual	90476988-60
Endereço	Avenida Brasil	Número	4312
Complemento	3º Andar – Sala 308	Bairro	Centro
CEP	87.013-000	Cidade / UF	Maringá / PR
Responsável Técnico	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Responsável Técnico	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br

2. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de Paranapoema no dia 29 de setembro de 2022.

3. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

LEGISLAÇÃO	EMENTA
Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978”.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano.
NR 6	Equipamento de proteção individual.
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução 037/2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução 039/2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução 040/2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

4. ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Levando em consideração as Não Conformidades (NC) apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização do SAMAE de Paranapoema, segue a relação dos itens identificados conforme Resoluções CISPAP no. 39 e 40 de 2022:

1.1	DOCUMENTAÇÃO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.4	Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020	Não conforme	Em até 180 dias
1.1.6	Não há licença da ETA (IAP) ou fora da validade	Art. 12 da Lei Federal nº 9.433/97	Não conforme	Em até 180 dias
1.1.10	Encaminhar ao ORCISPAR, todos os dados e informações solicitadas.	Item 3.1 do Manual de Fiscalização do CISPAP	Não evidenciado	Imediato
1.1.11	Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não conforme	Imediato
1.1.12	Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007	Não conforme	Em até 180 dias
1.2.1	ATENDIMENTO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.2.1.1	Inexistência de plataforma de atendimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme	Em até 180 dias
1.2.1.5	Não ocorre disponibilidade das informações básicas aos usuários	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme	Imediato

1.2.1.7	Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	Não conforme	Imediato
2.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.1	Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Em até 180 dias
2.2	CADASTRO DE INFORMAÇÃO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.2.1	Abrangência inadequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme	Em até 90 dias
2.2.2	Sem manutenção e correto preenchimento do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme	Imediato
2.2.3	Sem nível de confiança do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme	Imediato
2.2.4	Funcionários sem conhecimento/treinamento nas atividades	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme	Em até 180 dias
2.3	QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.3.1	Satisfação quanto ao conteúdo dos formulários e documentação solicitada	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme	Imediato
2.3.2	Sem informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não conforme	Imediato

2.4 FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.4.3	Não existe cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
2.4.5	Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.4.7	Regulamento em caso de indisponibilidade de leitura não é cumprido	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
2.6 PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
2.6.1	Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável	Não apresentado	Em até 180 dias
2.6.2	Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 180 dias
2.6.4	Não existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 180 dias
2.6.6	Inexistência de cronograma de leitura e faturamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Imediato
2.6.9	Inexistência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.10	Inexistência de procedimentos regulamentados em casos	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias

	de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)			
2.6.11	Não existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.12	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Imediato
2.6.15	Não responder a reclamações adequadamente	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Imediato
2.6.16	Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Imediato
2.6.19	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não conforme Foto 14	Em até 90 dias
2.6.20	Não prestar informações ao SNIS e CVS	Art. 53, §7º da Lei Federal nº 11.445/07	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.22	Não dispor de atendimento preferencial	Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.23	Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não Conforme	Em até 90 dias
2.6.24	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.29	Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias

2.6.30	Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.33	Não oferecer opções de datas de vencimento da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não conforme	Em até 90 dias
2.6.36	Não dispor de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.38	Não realizar a comunicação de corte conforme previsto na norma	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não evidenciado	Em até 90 dias
2.6.40	Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não evidenciado	Imediato
2.6.43	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	Não evidenciado	Imediato
2.6.44	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não evidenciado	Imediato
2.6.45	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não evidenciado	Imediato
2.6.46	Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não evidenciado	Em até 90 dias

5. LABORATÓRIO

7.1	LABORATÓRIO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.1.1	O laboratório não segue NBR ISO/IEC 17025	NBR ISO/IEC 17025?	Não evidenciado	Em até 180 dias
7.1.4	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme	Imediato
7.1.5	Ausência de chuveiros de emergência	Art. 5.18.3 da NBR 13035/1993 e Art. 5.21.4 da NBR 12216/1992 e	Não conforme	Imediato
7.1.11	A aferição dos equipamentos não está vigente	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não conforme	Imediato
7.1.13	Os reagentes não estão armazenados adequadamente	Art 5.20 da NBR 12.216/1992	Não conforme	Imediato
7.1.16	Resíduos químicos não tem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não conforme	Imediato

6. CASA DE QUÍMICOS

6.1.1	CASA DE QUÍMICOS			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.1.1.4	Os operadores não receberam treinamento para manipulação de produtos químicos	NR 15	Não evidenciado	Imediato

7. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

6.2 UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
6.2.3	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme	Imediato
6.2.19	Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não evidenciado	Imediato
6.2.20	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Não evidenciado	Em até 180 dias
6.2.21	Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
6.2.23	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato
7.3 QUALIDADE				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.3.3	No Sistema de distribuição não atendeu aos padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não conforme Anexo 05RE09189/2021N	Imediato
7.4 CONTROLE				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.4.1	Não foi realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não apresentado	Imediato

7.4.4	Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
-------	--	--	-----------------	----------

8. SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

8.1. MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS E SUPERFICIAIS

8.1.1 MANANCIAL SUBTERRÂNEO

8.1.1.1. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01

1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 01			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Não evidenciado	Imediato
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não apresentado	Em até 180 dias

1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
1.1.8	Ocorreu deterioração da qualidade da água bruta em relação ao ano anterior	Portaria 5/2017 alterada pela 888/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não conforme	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme	Imediato
1.3.7	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Não conforme	Imediato
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não conforme	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR 10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.17	Não Conforme Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não apresentado	Em até 180 dias

1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.19	Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Não evidenciado	Imediato
1.3.21	O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m ²	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.25	Falta de declividade do centro para a borda da laje de proteção	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Em até 240 dias
1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) não são compatíveis com os dados de projeto	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato
1.3.32	O cadastro dos poços não é compatível com os poços existentes	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato

8.1.1.2. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02

1 MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 02				
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.5	O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Não evidenciado	Imediato
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
1.1.8	Ocorreu deterioração da qualidade da água bruta em relação ao ano anterior	Portaria 5/2017 alterada pela 888/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato
1.3.2	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Precisam de manutenção Fotos 32 e 33	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não conforme	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme	Imediato
1.3.7	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Não conforme	Imediato

1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não conforme	Imediato
1.3.11	As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não apresentado	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR5419/2001	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Não conforme Fotos 34, 35 e 41	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não conforme Fotos 34, 35 e 41	Imediato
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.19	Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Não evidenciado	Imediato
1.3.21	O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m ²	NBR 12.244/2006	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias

1.3.25	Falta de declividade do centro para a borda da lajeda proteção	NBR 12.244/2006	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
1.3.26	As instalações não permitem fácil remoção da bomba para manutenção	Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não conforme Foto 39	Em até 180 dias
1.3.27	Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Em até 240 dias
1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) não são compatíveis com os dados de projeto	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Imediato
1.3.32	O cadastro dos poços não é compatível com os poços existentes	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato

8.1.1.3. MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04

1	MANANCIAL SUBTERRÂNEO – POÇO 04			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
1.1.4	A área não é sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme Foto 46	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Não evidenciado	Imediato
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não apresentado	Em até 180 dias

1.1.7	A água bruta não atende aos padrões de qualidade da água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
1.1.8	Ocorreu deterioração da qualidade da água bruta em relação ao ano anterior	Portaria 5/2017 alterada pela 888/2021	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.1.9	Não é realizada rotina de inspeções em busca de potenciais fontes poluidoras do manancial	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato
1.3.2	As instalações não estão em bom estado de conservação?	NBR 5674/1999	Fotos 48, 49 e 50	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.4	Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não conforme	Imediato
1.3.6	Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não conforme	Imediato
1.3.7	Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Não conforme	Imediato
1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não conforme	Imediato
1.3.12	Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997	Não apresentado	Imediato
1.3.13	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não conforme	Em até 180 dias

1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 48, 49 e 50	Imediato
1.3.17	Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não apresentado	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Em até 180 dias
1.3.19	Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Não evidenciado	Imediato
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m ²	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.25	Falta de declividade do centro para a borda da laje de proteção	NBR 12.244/2006	Não conforme	Em até 180 dias
1.3.28	Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Em até 240 dias
1.3.29	Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992	Não evidenciado	Imediato
1.3.30	As condições de operação do poço (vazão, período, etc.) não são compatíveis com os dados de projeto	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato
1.3.31	Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não evidenciado	Imediato
1.3.32	O cadastro dos poços não é compatível com os poços existentes	NBR 12.212/1992	Não apresentado	Imediato

9. RESERVATÓRIOS

9.1. RESERVATÓRIO ELEVADO

7.5	RESERVATÓRIO ELEVADO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
7.5.8	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Não conforme	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não conforme	Imediato
7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não evidenciado	Em até 180 dias
7.5.16	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Não conforme	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não conforme	Em até 240 dias
7.5.19	Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não evidenciado	Imediato

10. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

8	REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
ITEM	NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
8.1	Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	Não evidenciado	Em até 240 dias

8.2	Cadastro técnico/projeto desatualizado	NBR 12218/2018	Não evidenciado	Em até 240 dias
8.3	Não há válvulas de manobra para setorização	NBR 12218/1994	Não evidenciado	Em até 240 dias
8.4	Não há válvulas de descarga nas pontas de rede	Art. 5.10 da NBR 12218/1994	Não evidenciado	Em até 240 dias
8.5	Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	Não evidenciado	Imediato
8.6	Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	Não evidenciado	Em até 365 dias

11. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SAMAE) deverá se atentar para o prazo de 30 dias contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Paranapoema, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

Paranapoema, 19 de dezembro de 2022

12. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico	Marcelo Felix Frade	CPF	884.940.809-97
Profissão	Engenheiro Químico	Conselho	CREA-PR 113643/D
Tipo de Responsabilidade	Auditor	Número da ART	1720226367898
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br



MARCELO FELIX FRADE

CPF: 884.940.809-97

ENGENHEIRO QUÍMICO

CREA-PR 113643/D

Responsável Técnico	Tanael Osório Michelin	CPF	075.409.749-82
Profissão	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conselho	CREA-PR 170223/D
Tipo de Responsabilidade	Auditor	Número da ART	1720226374452
Telefone	(44) 4141-2898	E-mail	contato@ingaecologica.com.br



TANAEL OSÓRIO MICHELIN

CPF 075.409.749-82

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

CREA-PR 170223/D